



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 121

"APOSENTA FUNCIONÁRIO HONOVERSOLINDO MONTEIRO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do processo nº 121/71-DAP, e considerando o artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 140, ítem I, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972, dêste Município,

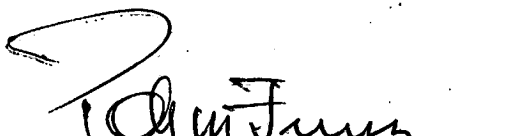
R E S O L V E:

APOSENTAR o funcionário HONOVERSOLINDO MONTEIRO, ocupante do cargo de carreira de "Fiscal Fazendário" Classe IV, Nível 24, lotado no Departamento de Finanças desta Municipalidade, com proventos integrais, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 1.973.


HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO NA GAZA DE UBUA-
RAMA DE 03, 06 / 1973
DE N.º 691
DAS, Em, 04, 06, 1973

FUNCONARIO